

**CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF DOM HÉLDER PESSOA CÂMARA**

**CNPJ: 04.424.373/0001 – 40**

**ENDEREÇO: AV. GENERAL OSÓRIO DE PAIVA, 8030, SIQUEIRA, MARACANAÚ, CEARÁ**

**E-MAIL: helderemef@maracanaú.ce.gov.br**

**FONE: 3383.3898**

**PROCESSO Nº: 004 / 2025**

### **AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO**

O Conselho Escolar da EMEIEF DOM HÉLDER PESSOA CÂMARA torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do serviço: **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM 16 APARELHOS DE AR CONDICIONADOS** a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF DOM HÉLDER PESSOA CÂMARA no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

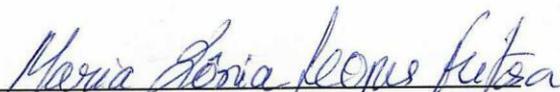
- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.



**MARIA SÔNIA LOPES FEITOSA**  
Presidente do Conselho Escolar

Maracanaú, 03 de abril de 2025.

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

|   |  |  |
|---|--|--|
| 1 | PESQUISA Nº: 04/2025   |  |
| 2 | CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF DOM HÉLDER PESSOA CÂMARA          | 3 Nº DO CNPJ: 04.424.373/0001-40   |
| 4 | ENDEREÇO: AV GENERAL OSORIO DE PAIVA, 8030, SIQUEIRA, MARACANAU, CEARA |  |
| 5 | MARACANAÚ: 03/04/2025  | <i>Maria Rônia Roges Fátima</i><br>ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA |

6 SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 08/04/2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

7 **BENS MATERIAIS/SERVIÇOS**

| 7.1-Nº                          | 7.2-DISCRIMINAÇÃO   | 7.3-UNIDADE | 7.4-QUANT. | 7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$) | 7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$) |
|---------------------------------|---|-------------|------------|-------------------------------|-------------------------------|
| Q<br>U<br>A<br>D<br>R<br>O<br>1 | 1 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM 14 APARELHOS DE AR CONDICIONADOS DE 24.000 BTUS COM COMPLEMENTO DE GÁS E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS.   | SERVIÇO     | 01         |                               |                               |
|                                 | 2 SERVIÇO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM 1 APARELHO DE AR CONDICIONADOS DE 12.000 BTUS COM SUBSTITUIÇÃO DE UMA SERPENTINA DE COBRE PARA A CONDENSADORA COM RECARGA DE GÁS E TROCA DE CAPACITOR. | SERVIÇO     | 01         |                               |                               |
|                                 | 3 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM 1 AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS COM SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR DO CONDENSADOR E RECARGA DE GÁS.   | SERVIÇO     | 01         |                               |                               |
| 7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):         |   |             |            |                               |                               |

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES:

- A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS;
- B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO;
- C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE  DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR
- D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

|    |                           |        |
|----|---------------------------|--------|
| 9  | NOME DO PROPONENTE:       |        |
| 10 | ENDEREÇO:                 |        |
| 11 | CPF OU CGC:               | 12 RG: |
| 13 | ASSINATURA DO PROPONENTE: |        |

**PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE**

|                                 |  |  |   |                |                                  |                                  |
|---------------------------------|--|--|---|----------------|----------------------------------|----------------------------------|
| 1                               | PESQUISA Nº:04/2025  |  |   |                |                                  |                                  |
| 2                               | CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF DOM HÉLDER PESSOA CÂMARA                    |  |   |                | 3                                | Nº DO CNPJ: 04.424.373/0001-40   |
| 4                               | ENDEREÇO: AV GENERAL OSORIO DE PAIVA, 8030, SIQUEIRA, MARACANAÚ, CEARA           |  |   |                |                                  |                                  |
| 5                               | MARACANAÚ: 03/04/2025  |  | <br>ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA |                |                                  |                                  |
| 6                               | SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 08/04/2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO |  |   |                |                                  |                                  |
| 7                               | <b>BENS MATERIAIS/SERVIÇOS</b>   |  |   |                |                                  |                                  |
| Q<br>U<br>A<br>D<br>R<br>O<br>1 | 7.1-Nº   | 7.2-DISCRIMINAÇÃO  | 7.3-UNIDADE   | 7.4-<br>QUANT. | 7.5-PREÇO UNIT. DO<br>ITEM (R\$) | 7.6-PREÇO TOTAL DO<br>ITEM (R\$) |
|                                 | 4  | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM 2 APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS COM TROCA DE 2 PLACAS RECEPTORAS E SUBSTITUIÇÃO DO SUPORTE DA CONDENSADORA E SUBSTITUIÇÃO DO ISOLAMENTO TERMICO. | SERVIÇO   | 01             |                                  |                                  |
|                                 | 5  | SERVIÇO DE TROCA DE 5 CAPACITORES EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS DE 24.000 BTUS.   | SERVIÇO   | 01             |                                  |                                  |
| 7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):         |  |  |   |                |                                  |                                  |

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE  DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

|    |                           |        |
|----|---------------------------|--------|
| 9  | NOME DO PROPONENTE:       |        |
| 10 | ENDEREÇO:                 |        |
| 11 | CPF OU CGC:               | 12 RG: |
| 13 | ASSINATURA DO PROPONENTE: |        |